



ATO TRT EJUD N. 026/2017

João Pessoa, 25 de maio de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.7419/2017,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, **MARIA IRIS DIOGENES BEZERRA**, matrícula n. 104200684, em razão de sua participação no IV Seminário Geral de Formação Continuada, a ser realizado no período de 31 de maio a 02 de junho do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, conforme Protocolo TRT n. 000.6464/2017.

II - Autorizar o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente do TRT da 13ª Região